



EMPRESA: ECO SECURITIZADORA

ÁREA RESPONSÁVEL: CONTROLADORIA E FINANCEIRO

CÓDIGO: PO-SEC-03

VERSÃO: 02

DATA PUBLICAÇÃO: 15/05/2025

VIGÊNCIA: 15/05/2027

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO: PÚBLICA

	<b>ECO SECURITIZADORA</b>	PÁG.: 1
	TÍTULO: <b>Política de PECLD</b>	VERSÃO: 02
	CÓDIGO: <b>PO-SEC-03</b>	PUBLICAÇÃO: 15/05/2025

## Sumário

<b>1. Objetivo</b> .....	2
<b>2. Diretrizes</b> .....	2
<b>3. Público-alvo</b> .....	2
<b>4. Estrutura Organizacional e Responsabilidades</b> .....	2
<b>5. Disposições</b> .....	2
<b>5.1 Critérios de reconhecimento da PECLD</b> .....	2
<b>5.2 Procedimentos Contábeis</b> .....	2
<b>5.3 Metodologia de Cálculo da PECLD</b> .....	2
<b>a. Premissas básicas</b> .....	3
<b>b. Classificação por estágios</b> .....	3
<b>c. Percentuais aplicáveis para ajuste ao valor recuperável dos recebíveis</b> .....	3
<b>d. Fontes de dados</b> .....	3
<b>e. Procedimentos operacionais</b> .....	3
<b>f. Exemplos de aplicação</b> .....	3
<b>6. Normativos Relacionados</b> .....	4
<b>a. Externos</b> .....	4
<b>b. Internos</b> .....	4
<b>7. Registro das Alterações</b> .....	4
<b>8. Vigência</b> .....	4
<b>9. Responsáveis</b> .....	4

	<b>ECO SECURITIZADORA</b>	PÁG.: 2
	TÍTULO: <b>Política de PECLD</b>	VERSÃO: 02
	CÓDIGO: <b>PO-SEC-03</b>	PUBLICAÇÃO: 15/05/2025

## 1. Objetivo

Esta política tem como objetivo estabelecer diretrizes e procedimentos para a mensuração, constituição, contabilização, revisão e divulgação das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (PECLD), em conformidade com as normas contábeis vigentes (CPC 48/IFRS 9), a Resolução CVM nº 60 e demais regulamentações destinadas ao mercado de securitização de recebíveis, sendo aplicável a todos os créditos, direitos creditórios e demais ativos financeiros adquiridos, cedidos ou mantidos pela securitizadora no âmbito de suas operações, inclusive aqueles vinculados a Certificados de Recebíveis (CRA, CRI ou outros) emitidos pela companhia.

## 2. Diretrizes

- Mensuração pelo modelo de perdas esperadas.
- Segregação em três estágios (Estágio 1, 2 e 3), conforme CPC 48.
- Revisão mensal da provisão.
- Utilização de dados internos e externos (originadores, cenários macroeconômicos etc.).
- Aprovação e governança pela Diretoria, com revisão anual.

## 3. Público-alvo

Esta Política deve ser observada por todos os colaboradores (“Colaborador ou Colaboradores”) relacionados com a Ecoagro, os quais devem executar suas atividades pelas orientações previstas nesta Política, considerando também as necessidades específicas e os aspectos legais e regulamentares aos quais estão sujeitos. Por Colaborador ou Colaboradores, entende-se os sócios, administradores, gestores, analistas, estagiários e jovens aprendizes.

## 4. Estrutura Organizacional e Responsabilidades

- Área de Risco, Precificação e Crédito: monitoramento e cálculos.
- Área Contábil e Financeira: registro contábil e conformidade.
- Diretoria Executiva: aprovação e supervisão.
- Conselho de Administração: acompanhamento da efetividade da política.

## 5. Disposições

### 5.1 Critérios de reconhecimento da PECLD

- Análise de risco por carteira e ativo.
- Histórico de inadimplência ajustado a fatores prospectivos.
- Indicadores de risco (renegociações, deterioração de qualidade de crédito).
- Eventos de default: atraso superior a 90 dias ou conforme contrato.

### 5.2 Procedimentos Contábeis

- Registro da PECLD em conta redutora do ativo.
- Baixa das perdas contra provisão já constituída.
- Reconhecimento de recuperações como reversão da provisão.
- Divulgação em notas explicativas.

### 5.3 Metodologia de Cálculo da PECLD

	<b>ECO SECURITIZADORA</b>	PÁG.: 3
	TÍTULO: <b>Política de PECLD</b>	VERSÃO: 02
	CÓDIGO: <b>PO-SEC-03</b>	PUBLICAÇÃO: 15/05/2025

#### a. Premissas básicas

O cálculo da PECLD deverá considerar: PD (probabilidade de default) e EAD (exposição no momento do default).

Fórmula geral:  $PECLD = PD \times EAD$

#### b. Classificação por estágios

- Estágio 1: Ativos financeiros adimplentes, com risco considerado normal → Provisão mínima: 1%
- Estágio 2: Ativos financeiros com aumento significativo de risco, mas sem *default* → provisão crescente (15% a 50%).
- Estágio 3: Ativos financeiros inadimplentes → provisão integral, após recuperações estimadas.

#### c. Percentuais aplicáveis para ajuste ao valor recuperável dos recebíveis

	≤ 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	>361 dias
<b>Estágio 1</b>	1%	5%		
<b>Estágio 2</b>		15%	50%	
<b>Estágio 2 (operações em estruturação)</b>		10%	35%	
<b>Estágio 3</b>	100%	100%	100%	100%

#### d. Fontes de dados

Histórico de inadimplência, ratings internos, indicadores macroeconômicos e cenários prospectivos.

#### e. Procedimentos operacionais

1. Coleta de dados da carteira.
2. Definição de parâmetros (PD, EAD).
3. Cálculo da provisão.
4. Consolidação dos valores.
5. Registro contábil.
6. Revisão periódica.

#### f. Exemplos de aplicação

Exemplo 1 – Crédito Regular (Estágio 1 ≤ 90 dias de atraso)

EAD: R\$ 10.000.000 | PD: 1%

$PECLD = 10.000.000 \times 1\% = R\$ 100.000$

Exemplo 2 – Crédito em Aumento de Risco (Estágio 2 - de 90 a 181 dias em atraso)

EAD: R\$ 5.000.000 | PD: 15%

$PECLD = 5.000.000 \times 15\% = R\$ 750.000$

Exemplo 3 – Crédito Inadimplente (Estágio 3)

EAD: R\$ 2.000.000 | PD: 100% | Recuperação estimada: R\$ 0

$PECLD = 2.000.000$

	<b>ECO SECURITIZADORA</b>	PÁG.: 4
	TÍTULO: <b>Política de PECLD</b>	VERSÃO: 02
	CÓDIGO: <b>PO-SEC-03</b>	PUBLICAÇÃO: 15/05/2025

## 6. Normativos Relacionados

### a. Externos

- CPC 48
- IFRS 9
- Resolução CVM nº 60

### b. Internos

- Manual de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

## 7. Registro das Alterações

Versão	Motivo da alteração	Data da Publicação
01	Elaboração da Política	12/09/2022
02	Revisão da Política	15/05/2025

## 8. Vigência

A presente Política entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Esta Política será revisada e atualizada no prazo máximo de 2 (dois) anos ou sempre que houver alterações nas diretrizes descritas.

## 9. Responsáveis

Etapa	Responsável	Cargo
Elaboração	Danilo Licciardi	Analista Contábil Sênior
Revisão	Sidney França	Head de Finanças
Aprovação	Leandro Mattia	Diretor Financeiro